

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL

**Contrato Nº 298/2015**  
**Inexigibilidade Nº 009/2015**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-E, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.414.189-0 SSP/SC e do CPF Nº 546.125.359-87, doravante denominado simplesmente de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa **JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob o n.16.626.447/0001-00, com sede na Rua Paranapanema, n. 1819-S, Sala 01, Jardim das Palmeiras, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Dr. **JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG Sob o n. 12819018 SSP/MT e CPF n. 717.569.301-04, As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL**, referente ao contrato administrativo nº **298/2015**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 298/2015, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a empresa **JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR ME** conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa **JOÃO BATISTA CLARO DE OLIVEIRA JUNIOR ME**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde-MT, 12 de Dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
**CONTRATANTE**

**João Batista Claro de Oliveira Junior ME**  
**João Batista Claro de Oliveira Junior**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Daniela Pelissari  
CPF: 986.608.021-87

Nome: Vera Lucia Marcon  
CPF: 621.085.659-49